



PODER
JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO
TRABALHO
TRIBUNAL
REGIONAL DO
TRABALHO DA
24ª REGIÃO
SECRETARIA DO
TRIBUNAL
PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2021

PROAD: 25207/2020

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Remoção de Juiz Titular para a E. Vara do Trabalho de Rio Brilhante/MS, com efeitos a contar de 21.01.2021.

AUTORIDADE REQUERIDA: Eg. Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 1ª Sessão Administrativa Extraordinária (TELEPRESENCIAL), realizada em 14 de janeiro de 2021, sob a Presidência do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior, com a presença dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira (Vice-Presidente), Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho, Nery Sá e Silva de Azambuja e João Marcelo Balsanelli, bem como com a presença do representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador Hiran Sebastião Meneghelli Filho, ausente, por motivo justificado, o Desembargador João de Deus Gomes de Souza,

DECIDIU, por unanimidade, observando o critério da antiguidade, remover o Juiz Luiz Divino Ferreira para o cargo de Juiz Titular da Egrégia Vara do Trabalho de Rio Brilhante/MS, com efeitos a contar de 21.01.2021, inclusive.

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Desembargador Presidente



PODER
JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO
TRABALHO
TRIBUNAL
REGIONAL DO
TRABALHO DA
24^a REGIÃO
SECRETARIA DO
TRIBUNAL
PLENO
